



Frente Parlamentar da Agropecuária

---

# PROJETO PENSAR 2020



O **Plano Plurianual**, estabelecido pelo Artigo 165 da Constituição Federal, é um plano de medio prazo, que estabelece as **Diretrizes, Objetivos e Metas** a serem seguidos pelo Governo Federal ao longo de um período de quatro anos.

- 1996-1999 - Plano Brasil em Ação
- 2000-2003 - Plano Avança Brasil
- 2004-2007 - Plano Brasil de Todos
- 2008-2011 - Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade
- 2012-2015 - Brasil sem Miséria

Art. 165. Leis de **iniciativa do Poder Executivo** estabelecerão:

**I - o plano plurianual;**

**II - as diretrizes orçamentárias;**

**III - os orçamentos anuais.**

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de **forma regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos **programas de duração continuada**.

§ 4º - **Os planos e programas nacionais**, regionais e setoriais previstos nesta Constituição **serão elaborados em consonância com o plano** plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Art. 166. **Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional**, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a **uma Comissão mista Permanente** de Senadores e Deputados:

II - **examinar e emitir parecer sobre os planos** e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, **sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional** e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As **emendas serão apresentadas na Comissão mista**, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

Como a Sociedade pode participar  
da definição dessas  
**Diretrizes, Metas e Objetivos**  
do Governo Federal?

## **Proposta:**

Elaborar uma proposta de PPA 2015-2019 a partir da projeção da demanda do Brasil e do Mundo por produtos Agropecuários Brasileiros



## **4 FASES:**

**1 – Elaboração dos Cenários Para 2020**

**2 – Validação dos Cenários**

**3 – Definição das Metas para as Políticas**

**4 – Elaboração dos Indicadores e Metas para o**

**PPA**

## FASE 1 – ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS 2020

Estimar, para cada uma das principais Cadeias Produtivas do País, a **Demanda do Brasil e do Mundo pelos produtos agropecuários brasileiros**, de forma a auxiliar da definição das Políticas Públicas e Privadas que permitam **ajustar a Oferta, garantindo o abastecimento a preços justos** ao consumidor e, ao mesmo tempo, **remunerando adequadamente** o produtor.

**Quem faz:** Equipe da FPA com o indispensável apoio das Entidades Representativas, Câmaras Setoriais, Embrapa, e Técnicos do Governo

**Prazo:** Dezembro de 2013

## FASE 1 – ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS 2020

### Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos em 2011

#### Caprinos

- Rebanho: 9.384.894
- Rebanho de Corte: ?
- Rebanho de Leite: ?
- Produção de Carne: 30 mil ton
- Produção de Leite: 148 mil ton

#### Ovinos

- Rebanho: 17.381.000
- Rebanho de Corte: ?
- Rebanho de Leite: ?
- Produção de carne: 81 mil ton
- Produção de Leite: ?
- Consumo per Capita de Carne: 0,7 kg/hab/ano
- Produção de Lã: 11.804 ton.
- Consumo interno de Carne de Ovinos e Caprinos: 120 mil ton

**Onde QUEREMOS chegar em 2020?**

**Quais as POLÍTICAS PÚBLICAS necessária para chegarmos lá?**

## FASE 2 – VALIDAÇÃO DOS CENÁRIOS 2020

Elaborados os cenários, é preciso validá-los com o Setor Produtivo. Para isso, serão realizados **Seminários Temáticos**, com a participação de Técnicos de Governo e representantes das Cadeias Produtivas.

Serão discutidas, ainda, as **principais Políticas Públicas** a serem implementadas ao longo dos próximos anos, para a materialização desses cenários nas seguintes áreas: Crédito, Seguro, Defesa, Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, Promoção, Infraestrutura e Logística, etc...

**Quem faz:** Entidades Representativas, Câmaras Setoriais, Embrapa, e Técnicos do Governo

**Prazo:** Fevereiro a Junho de 2014

## FASE 3 – DEFINIÇÃO DAS METAS PARA 2020

Em uma segunda rodada de Seminários, também realizados no Interlegis, a discussão sobre as Políticas Públicas para o Setor Agropecuário será aprofundada e serão definidos Objetivos e Metas, para cada Área, a serem atingidas em 2020.

**Quem faz:** Entidades Representativas, Câmaras Setoriais, Embrapa, Técnicos do Governo

**Prazo:** Julho a Novembro de 2014

## **FASE 4 – ELABORAÇÃO DOS INDICADORES PARA O PPA 2016-2019**

Uma vez definida a Metodologia do Plano Plurianual pelo Ministério do Planejamento, os Objetivos e Metas serão ajustados a esta Metodologia e formalmente oferecidos aos Ministérios da Agricultura e do Planejamento

**Quem faz:** Entidades Representativas, Câmaras Setoriais, Embrapa, e Técnicos do Governo

**Prazo:** Março de 2015

**Obrigado!**



**Paulo Marcio Araujo**

**[tecnica@fpagropecuaria.com.br](mailto:tecnica@fpagropecuaria.com.br)**

**(61) 3248-4682 | 3364-2894**

## EXEMPLO SOJA

### Cadeia Produtiva da Soja em 2012

- Área Plantada: 25 milhões de ha (CONAB/USDA)
- Produtividade média: 2.665 kg/ha (CONAB)
- Produção: 66,6 Milhões de Toneladas (USDA)
- Consumo Nacional: 40 Milhões de Toneladas (USDA)
- Exportações: 36 Milhões de Toneladas (USDA)

### Cenário para 2020

- Área Plantada: 28 milhões de ha
- Produtividade média: 3.000 kg/ha
- Produção: 85 Milhões de Toneladas
- Consumo Nacional: 45 Milhões de Toneladas
- Exportações: 40 Milhões de Toneladas



# CADEIA DA SOJA EM 2020

•Área Plantada: 28 milhões de ha

2%

•Produtividade média: 3.000 kg/ha

4%

•Produção: 85 Milhões de Toneladas

9%

•Consumo Nacional: 45 Milhões de Toneladas

2%

•Exportações: 40 Milhões de Toneladas

2%

**É possível? É factível? É suficiente?**

**Quais as políticas necessárias para chegarmos lá?**